



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 66, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**Aprova a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *campus* Cedro**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2021;**CONSIDERANDO** o Parecer nº 21/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23262.002073/2019-79,**RESOLVE:**Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *campus* Cedro.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial nos turnos matutino e vespertino.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do Conselho SuperiorDocumento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 21/12/2021, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3283890** e o código CRC **D48EA22C**.

